



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 15/2026

Data: 17/04/2026

12.ª Sessão ordinária

1.º Período Legislativo

2.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima segunda sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Jadson Schemczak, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues.** Registra-se a ausência justificada do vereador Osni Novack por motivo de licença. Às dezenove horas e dez minutos o presidente vereador Sr. Jadson Schemczak, secretariado pelas vereadoras – Talita Regina Rodrigues – 1º secretária e Dilma Severgnini Graf - 2º secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Dilma. Ato seguinte foi solicitado a leitura da ata da sessão ordinária anterior, pela vereadora Talita, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES RECEBIDOS: 1.1 DIVERSOS:** Ofício 001/2026 recebido do Conselho Municipal de Turismo, Moção de Repúdio recebido da Câmara Municipal de Itaara RS. **1.2 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício n.º 241/2016, Ofício n.º 242/2026, Ofício n.º 247/2026. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro após a leitura dos expedientes. **1.3. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: 1.3.1 MENSAGEM DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N.º 09/2026 - Institui prazo para a Prefeitura Municipal de Major Vieira proceder à reparação de danos ou defeitos em pavimentos de vias públicas, concede desconto no IPTU - imposto sobre a propriedade Territorial Urbana, e dá outras providências.** Lida, conforme rito de tramitação previsto no art. 128, III do Regimento Interno, o sr. Presidente determinou seu encaminhamento a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer. **1.3.2 EMENDAS:** Emenda aditiva 01 modificativa 02 ao Projeto de lei complementar n.º 01/2026- **“Regulamenta o uso dos**

cemitérios municipal, disciplina os serviços funerários, estabelece valores pelos serviços prestados e dá outras providências” de autoria dos vereadores Silvio e Nilson. Lidas, seguem encaminhadas às Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Finanças Orçamento e Fiscalização para análise e pareceres. Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Leandro, Silvio, Nilson, Dilma e Jadson. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 18/2026: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências (R\$ 558.304,84).** Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de lei, e Parecer da Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o projeto de lei submetido aos expedientes de discussão e votação únicas, restando o mesmo APROVADO por unanimidade, de modo que Autógrafo do Projeto de Lei segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 15/2026: **Dispõe sobre a transparência na fila espera para consultas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município de Major Vieira/SC e dá outras providências.** Projeto tramitando em regime ordinário, com Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela ADMISSIBILIDADE do Projeto de lei, e Parecer da Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização, pela APROVAÇÃO do projeto. Recebido em Plenário, foi o projeto de lei submetido aos expedientes de segunda discussão e votação, restando o mesmo APROVADO por unanimidade, de modo que o Autógrafo do Projeto de Lei segue encaminhado ao Poder Executivo Municipal. **3. PROPOSIÇÕES 3.1 REQUERIMENTO: 3.1.1 De autoria do vereador Leandro Ribeiro de Castro: nº 22/2026. 3.1.2 De autoria dos vereadores Leandro Ribeiro de Castro e Talita Regina Rodrigues Piaia: nº 23/2026. 3.1.3 De autoria dos vereadores Carlos Roberto Muchaloski e Silvio Kizema: nº 24/2026. 3.1.4 De autoria dos vereadores Nilson Sphair e Silvio Kizema: nº 25/2026. 3.1.5 De autoria dos vereadores Anacleto Szabelski, Dilma S. Graf e Talita Regina R. Piaia: nº 26/2026.** Registra-se o uso da palavra pelos vereadores Leandro, Jadson, Talita, Nilson, Silvio e Carlos na discussão das proposições. **3.2 INDICAÇÕES: 3.2.1 De autoria do vereador Leandro Ribeiro de Castro: Nº 30/2026. 3.2.2 De autoria do vereador Silvio Kizema: Nº 31/2026. 4.0 PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Leandro, Silvio, Talita e Dilma. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando os presentes e aqueles que acompanham pela internet, para a próxima sessão a se realizar em data ainda a ser

marcada, devido à participação dos vereadores em evento de capacitação. Por fim, declarou encerrada a presente sessão ordinária às vinte horas e vinte minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI

CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI

DILMA SEVERGNINI GRAF

JADSON SCHEMCZAK

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO

NILSON SPHAIR

TALITA REGINA RODRIGUES

SILVIO KIZEMA